



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

LEI N° 2.875/2011

“Autoriza doar cadeiras de rodas e cadeiras de banho para o Rotary Clube de Alto Araguaia e Santa Rita do Araguaia e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, **Sr. ALCIDES BATISTA FILHO**, no uso de suas atribuições legais,...

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.

Artigo 1º - Esta Lei autoriza o Poder Executivo Municipal doar 07 (sete) cadeiras de rodas e 02 (duas) cadeiras de banho inservíveis pertencentes a esta municipalidade, para o Rotary Clube de Alto Araguaia e Santa Rita do Araguaia.

Artigo 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia, 25 de outubro de 2011.

ALCIDES BATISTA FILHO
Prefeito Municipal